Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.400, de 20 de maio de 1.996.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, DO FUNCIONÁRIO ESTÁVEL ALÉSSIO REINA, NO CARGO DE PEDREIRO DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 009/96 do Departamento de Pessoal, respectivo laudo médico e demais documentação comprobatória,

APOSENTA, por invalidez e a partir desta data, o funcionário estável **ALÉSSIO REINA**, ocupante do cargo de **Pedreiro**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 158, § 1º e 159, item III, Capítulo XI da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 20 de maio de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-